



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 054/2019 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: - Ofício n.º 199/2019/GAB/PMB, em resposta a indicações, ofícios e requerimentos dos Senhores Vereadores. Neste momento, o Sr. Presidente convidou o Sr. Antônio Carlos Ribeiro, para fazer uso da Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolado junto a Secretaria sob o n.º 537, em 12 de dezembro de 2019, o qual agradeceu o prefeito Olívio José Teixeira pela reforma da passarela, afirmando que este era um pedido de muitos anos dos moradores, pois o local era mal iluminado, havia muita sujeira e o prefeito Olívio tem sua eterna gratidão pelo trabalho feito, ocasião em que o Vereador Anderson concordou que o local realmente precisava de melhorias. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -INDICAÇÃO N.º 057/19 (Ver. Robson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de 2 (dois) redutores de velocidade em toda a extensão da Rua Vigário Protázio, em nosso Município. -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas às seguintes tramitações: 1-EMENDAS ADITIVAS, MODIFICATIVAS/ADITIVAS, SUPRESSIVAS e MODIFICATIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson, Luciano, Pedro, Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19 (Executivo), que dispõe sobre a estrutura e o procedimento da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. 2-EMENDAS ADITIVAS, SUPRESSIVAS, MODIFICATIVAS/ADITIVAS e MODIFICATIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson, Luciano, Pedro, Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/19 (Executivo), que reestrutura o Plano dos Profissionais da Educação do Município de Bambuí, estabelece normas de enquadramento, promoção, progressão e fixa tabela de vencimentos e dá outras providências. 3-EMENDAS MODIFICATIVAS, MODIFICATIVAS/ADITIVAS, ADITIVAS e SUPRESSIVAS N.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

001/19 (Ver. Édson, Luciano, Pedro, Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/19 (Executivo), que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos do Poder Executivo e da Autarquia do Município de Bambuí/MG, estabelece normas de enquadramento, a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências. - COMISSÕES: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas às seguintes tramitações: -PROJETOS DE RESOLUÇÃO N.º 018/19, 019/19 e 020/19 (Mesa Diretora), os quais autorizam a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências, sendo que o 1º refere-se ao Cargo de Assistente de Atendimento, o 2º ao Cargo de Motorista e o 3º ao Cargo de Assistente de Serviços Gerais. Fazendo uso da palavra, o Vereador Mário Sérgio, pediu para que constasse em ata que, como Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, não emitiu parecer por ser contrário a essas contratações. Disse que não é favorável a utilizar tais cargos como “moeda de troca” na eleição da Mesa Diretora e pediu que haja o concurso público desta Casa. Prosseguindo o Sr. Presidente, informou ao Plenário que tendo em vista que o Executivo ainda não encaminhou resposta as solicitações dos Senhores Vereadores, continuariam suspensos da pauta da reunião as seguintes matérias: -PROJETO DE LEI N.º 067/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a instalação de, no mínimo um aparelho de ginástica adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência física nas academias ao ar livre, em parques e locais públicos no Município de Bambuí/MG e dá outras providências. -PROJETO DE LEI N.º 068/19 (Ver. Mário Sérgio), que determina a coleta de materiais para exame de pessoas idosas e ou portadoras de necessidades especiais, pelos laboratórios conveniados com o Município de Bambuí/MG e PROJETO DE LEI N.º 070/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a Contratação de Artistas, Grupos, Bandas, Músicos e afins locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, Exposições, Eventos Artísticos, Culturais, Musicais e Similares que receberem Subvenções Sociais ou Financeiras ou Auxílios Financeiros do Poder Público Municipal ou através dele e dá outras providências. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Edilson desejou a todos um Feliz Natal, com muita paz, saúde e união a todos. 2- Vereador Mário Sérgio desejou um Feliz Natal aos vereadores e servidores da Casa e também a suas famílias, bem como a toda população de Bambuí. Desejou que haja união e dias melhores a todos, comemorando o nascimento de Jesus Cristo. Falou da descrença da população com a política, da indignação de todos, especialmente com relação ao projeto que tira dinheiro da saúde e educação para o fundo eleitoral. Sobre as emendas, disse que não quer prejudicar ninguém, mas quis “abrir os olhos” e agora elas vieram corretas, de modo a favorecer o servidor público. Disse que a aprovação do projeto de cargos e salários será um marco, pois muitas pessoas têm lutado há muito tempo por isso. Pediu que o concurso seja feito também na Casa, para que os servidores entrem por



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

competência, não por indicação. 3- Vereador Anderson disse que recebeu uma reclamação, na qual as pacientes grávidas são atendidas nos primeiros meses por um médico do PSF e, só depois são atendidas pelo ginecologista. Pediu esclarecimentos da Secretária de Saúde e solicitou que, caso seja verdade, o Executivo estude a possibilidade de contratar outro profissional da área ou aumentar as horas do profissional que já realiza a função. Disse que participou de uma reunião no hospital e o dinheiro não será suficiente para realizar a obra na sua totalidade, que todos imaginavam, mas serão feitas as melhorias possíveis. Agradeceu a Secretária de Obras e sua equipe, pela limpeza realizada na pracinha do Cemitério, a qual foi solicitada por ele na reunião anterior e atendida prontamente. 4- Vereadora Regina falou sobre as demandas da área de saúde, na qual foi eleita, e que tem buscado a vinda de um mutirão para auxiliar nas consultas; afirmou que conseguiu, junto ao Executivo, a vinda de um mutirão de oftalmologia, no qual serão atendidas 500 (quinhentas) pessoas e será realizado de 15 a 17 de janeiro. Desejou um Feliz Natal para todos os cidadãos bambuienses, para o pessoal da zona rural e que o próximo ano seja próximo em todas as áreas. Disse que o dia de hoje é marcante nesta Legislatura, pois há muitos anos os servidores aguardam um plano de carreira; falou sobre o empenho da servidora Rejane e que este será o início de um novo tempo para o servidor. Pediu desculpas pelos erros e disse que todos podem contar com ela. 5- Vereador Pedro desejou um Feliz Natal a todos, com alegria e que todos se lembrem do principal, Jesus Cristo, com seus valores e ensinamentos. Parabenizou o Executivo pela coragem de fazer o plano de cargos e salários, para que no próximo ano seja realizado o concurso. Falou sobre a importância dos debates, buscando o melhor para a população. Afirmou se sentir orgulhoso de participar deste processo desde o início, junto com a Rejane, vários outros servidores, o sindicato e o Executivo. 6- Vereador Édson agradeceu a todos que apoiaram e participaram do 10º Jogo dos Amigos, que contou com participação de muitas pessoas e no qual foram arrecadadas 42 (quarenta e duas) cestas básicas, que foram distribuídas para famílias do município. Falou sobre o plano de cargos e salários, que tem acompanhado desde o início e também sobre as melhorias que esse projeto irá trazer aos servidores; agradeceu a todos que colaboraram para que os projetos fossem apresentados e afirmou que a aprovação será histórica para o município. 7- Vereador Lécio disse que esse dia irá ficar para a história, tanto pela homenagem ao Felipe, quanto pela aprovação do plano de cargos, que muitas pessoas aguardam há bastante tempo. Falou da responsabilidade e se disse orgulhoso por fazer parte desta vitória, que é de todos os servidores municipais. 8- Vereador Luciano falou sobre a sua felicidade em participar deste dia histórico, no qual será aprovado o plano de cargos e salários. Disse que todas as discussões foram pertinentes e espera que o plano seja colocado em prática, cuja finalização será o concurso público. Parabenizou o Executivo pela iniciativa, bem como os servidores que participaram das discussões e colaboraram com o texto final. Disse que é um prazer estar neste mandato, para concretizar os sonhos de muitos funcionários. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente disse que acompanhou o que foi discutido e parabenizou os funcionários que lutaram pela concretização desse plano de cargos, que irá beneficiar todos os profissionais. Disse também se sentir orgulhoso de estar ali hoje representando a classe trabalhadora, sendo este



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

um dos projetos mais importantes já votados. Agradeceu o Executivo pela abertura para as discussões ocorridas, colocando o interesse dos servidores acima de tudo. Comunicou a toda população que o município irá receber, no dia 30 de dezembro, em torno de um milhão de reais, recurso do pré-sal, que irá proporcionar a realização de algumas obras. Agradeceu a Secretária de Obras pela cessão do maquinário para poda do campo da Comunidade São Francisco de Assis. A seguir, afirmou que no final deste ano será devolvido um recurso ao Executivo e solicitou que parte deste seja destinado à compra de rejeito para obras nas estradas rurais. Desejou a todos um Feliz Natal, com paz e tranquilidade a todos. O Vereador Anderson disse que, através de sua liderança política, que é o Firmino Jr, junto com os deputados Zé Guilherme e Marcelo Aro, serão destinados 3,5 milhões de reais para o Hospital da Fhemig em Bambuí, para manutenção e reforma dos leitos e que espera que a entidade seja referência em toda região e enalteceu que, devido à atual crise que o país vive, tal conquista deve ser muito comemorada. Por fim o Sr. Presidente cumprimentou o Firmino Jr. e os deputados Zé Guilherme e Marcelo Aro por essa verba que será essencial para o Hospital da Fhemig. Prosseguindo os trabalhos, e fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, mediante os pareceres favoráveis às tramitações das Emendas aos Projetos de Leis Complementares n.º 005, 006 e 007/19 (Executivo), consultou o Plenário e este deliberou que as mesmas poderão ter seu TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ainda nesta reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações, constantes da Ordem do Dia: -Colocada em Turno Único de Discussão e Votação: -INDICAÇÃO N.º 057/19, a qual foi aprovada. Conforme deliberado pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em Turno Único de Discussão e Votação: 1- EMENDAS ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19, que dispõe sobre a estrutura e o procedimento da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 2- EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19, que dispõe sobre a estrutura e o procedimento da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 3- EMENDAS SUPRESSIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19, que dispõe sobre a estrutura e o procedimento da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 4- EMENDAS MODIFICATIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19, que dispõe sobre a estrutura e o procedimento da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. - Colocado em 1º Turno de Discussão e Votação: 1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/19, que dispõe sobre a estrutura e o procedimento da Administração Direta e Indireta do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. A seguir, o Sr. Presidente conforme deliberado pelo Plenário, colocou em Turno Único de

Está *Amor* *Junior* *Ab* *Costa* *Paulo*



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Discussão e Votação: 1- EMENDAS ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/19, que reestrutura o Plano dos Profissionais da Educação do Município de Bambuí, estabelece normas de enquadramento, promoção, progressão e fixa tabela de vencimentos e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 2- EMENDAS SUPRESSIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/19, que reestrutura o Plano dos Profissionais da Educação do Município de Bambuí, estabelece normas de enquadramento, promoção, progressão e fixa tabela de vencimentos e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 3- EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/19, que reestrutura o Plano dos Profissionais da Educação do Município de Bambuí, estabelece normas de enquadramento, promoção, progressão e fixa tabela de vencimentos e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 4- EMENDAS MODIFICATIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/19, que reestrutura o Plano dos Profissionais da Educação do Município de Bambuí, estabelece normas de enquadramento, promoção, progressão e fixa tabela de vencimentos e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. -Colocado em 1º Turno de Discussão e Votação: 1-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/19 (EXECUTIVO), que reestrutura o Plano dos Profissionais da Educação do Município de Bambuí, estabelece normas de enquadramento, promoção, progressão e fixa tabela de vencimentos e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. Fazendo uso da palavra, o Vereador Mário Sérgio justificou seu voto favorável ao projeto e disse que está sendo feito um reconhecimento do direito dos servidores e não um favor e que espera que em janeiro já seja pago um salário justo aos servidores da educação. Prosseguindo o Sr. Presidente conforme deliberado pelo Plenário, colocou em Turno Único de Discussão e Votação: 1- EMENDAS MODIFICATIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/19, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos do Poder Executivo e da Autarquia do Município de Bambuí/MG, estabelece normas de enquadramento, a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 2- EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/19, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos do Poder Executivo e da Autarquia do Município de Bambuí/MG, estabelece normas de enquadramento, a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 3- EMENDAS ADITIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/19, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos do Poder Executivo e da Autarquia do Município de Bambuí/MG, estabelece normas de enquadramento, a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. 4- EMENDAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

SUPRESSIVAS N.º 001/19 (Ver. Édson/Luciano/Pedro/Regina), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/19, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos do Poder Executivo e da Autarquia do Município de Bambuí/MG, estabelece normas de enquadramento, a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências, as quais foram aprovadas em Turno Único de Votação. -Colocado em 1º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/19 (EXECUTIVO), que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos do Poder Executivo e da Autarquia do Município de Bambuí/MG, estabelece normas de enquadramento, a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. Fazendo uso da palavra, o Vereador Mário Sérgio novamente justificou seu voto favorável ao projeto, falando da defasagem no salário dos servidores e a necessidade desse plano de cargos para que tal fato seja corrigido. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 23 de dezembro de 2019.

Edson da Silva Costa; Robson Idelbrando Frazão, Luciano Cardoso Gentil, Valdevino Voz Dias Júnior, Moacir Lima, João Amador Menezes de Souza, Edilson Santos de Castro, Raima Amâncio Frez, Divino José do Lírio